

ATA DE REUNIÃO

**GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE
PROPOSTA PARA A EQUALIZAÇÃO DA FORÇA DE
TRABALHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES
FEDERAIS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA
4ª REGIÃO**

PROAD 4788/2025

Data e horário: 10 de abr. de 2026, 14h às 15h05 BRT

Local: Telepresencial



ATA DE REUNIÃO
PROAD 4788/2025

Unidade de apoio executivo: *Secretaria-Geral da Corregedoria*
Secretário: *Daniel de Barros Di Giácomo, Assistente de Gabinete.*



ATA DE REUNIÃO
PROAD 4788/2025

PARTICIPANTES Portaria 604/2026			
NOME DO(A) INTEGRANTE OU CONVIDADO(A)	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Janney Camargo Bina	Desembargador Coordenador indicado pela Presidência	•	
Edson Pecis Lerrer	Desembargador Vice-Coordenador indicado pela Presidência	•	
Mariana Piccoli Lerina	Juíza Auxiliar da Presidência		•
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional	•	
Luiz Antonio Colussi	Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Porto Alegre	•	
Adolfo Marques Pereira	Secretário-Geral da Corregedoria	•	
Carolina da Silva Ferreira	Servidora indicada pela Presidência	•	
Ricardo Braga Botelho	Servidor representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	•	
Fabiana Pandolfo Cherubini	Servidora representante da Associação Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais - Fenassojaf	•	



ATA DE REUNIÃO PROAD 4788/2025

Alexandre Silveira Castro	Servidor representante da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do Rio Grande do Sul - Assojaf/RS	•	
---------------------------	---	---	--

PAUTA

Assunto 1: contextualização, apresentação da Portaria GP.TRT4 N° 604/2026, dos participantes e dos objetivos do Grupo de Trabalho.

Assunto 2: agendamento da próxima reunião.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pelo Des. Janney, Coordenador indicado pela Presidência. Foram registradas as deliberações e resultados a seguir enumerados.

1. Contextualização, apresentação da Portaria GP.TRT4 N° 604/2026, dos participantes e dos objetivos do Grupo de Trabalho

O Des. Janney inicia a reunião falando sobre o objetivo do encontro em elaborar estudo para apresentação de proposta de equalização do sistema de trabalho dos oficiais de justiça ante o contexto de redução do quadro de servidores, restrições orçamentárias e acúmulo de trabalho. Frisa a necessidade de exame dos PROADs 270/2025, 4599/2025 e 4788/2025.

Adolfo destaca que, no PROAD 4788/2025, há estudo com a experiência dos demais TRTs para a equalização da força de trabalho dos OJAFs. Ressalta a forma de organização do TRT12. Comenta sobre o método de cálculo da distribuição dos mandados e os critérios para o cálculo como a diferenciação entre pessoa física e jurídica, área total de cada comarca. Sobre a área das comarcas, informa que esta Corregedoria Regional possui estudo elaborado.



ATA DE REUNIÃO PROAD 4788/2025

O Des. Janney solicita que Adolfo traga para a próxima reunião as considerações sobre o levantamento constante no PROAD 4788/2025.

Fabiana solicita que a Corregedoria Regional traga para a próxima reunião os dados que possui.

Carolina comenta sobre as premissas para o presente trabalho, partindo da Resolução do CSJT nº 296/2021. Nesse sentido, disse que deve ser considerado o cumprimento dos mandados e não apenas a distribuição, uma vez que a referida resolução se baseia na produtividade. Entende que, a partir dessa premissa da produtividade, devem ser estabelecidos os demais critérios de organização (art. 11, §1º, Resolução nº 296/2021 do CSJT). Frisa que a base necessita ser a Resolução do CSJT nº 296/2021. Explica o contexto da Resolução do CSJT nº 296/2021 e destaca que o perfil da atividade do OJAF deve ser considerado.

O Des. Janney comenta que, no PROAD 4788/2025, a menção a essa Resolução é atrelada ao PROAD 1.339/2022 e repetiu a importância de ser feita a análise dos PROADs pelos participantes.

O Juiz Colussi manifesta concordância com o Des. Janney quanto à necessidade de aprofundamento do estudo dos PROADS. Comenta que foi realizada reunião com a Assojaf/RS e a Fenassojaf sobre a questão do GT. Frisa a redução do número de servidores lotados na Central de Mandados de Porto Alegre de cerca de 60 para 36. Coloca a Direção do Foro de Porto Alegre à disposição do GT.

O Des. Janney comenta que o número mínimo de OJAF no foro de Porto Alegre seria de 45 servidores, segundo os critérios vigentes, sendo que hoje há 36 e mais um pedido de aposentadoria, evidenciando a necessidade do presente GT. Frisa a necessidade de envio do material por parte da Corregedoria para os demais integrantes do grupo. Assim, os participantes devem analisá-lo e trazer sugestões para a próxima reunião.

Fabiana comenta que a referida resolução e a Resolução CNJ nº 219/2016 devem ser consideradas, mas que também foi por conta desses parâmetros normativos que houve a redução do quadro. Frisa a necessidade de visão crítica das resoluções. Disse ser necessária atenção à complexidade do cumprimento dos mandados. Salaria que não há uniformização das condições de trabalho no âmbito do TRT4. Frisa a importância de dados atualizados para subsidiar as futuras deliberações. Acrescenta que o GT objetiva apresentar uma proposta que se



ATA DE REUNIÃO PROAD 4788/2025

prolongue no tempo, considerando os OJAFs que estão em abono permanência, tomando em conta as futuras aposentadorias. Diz que, apesar de haver processo de autorização para concurso no âmbito do TRT4, não há autorização do CSJT para nomeações, constituindo uma perspectiva desfavorável para o preenchimento dos cargos vagos.

O Des. Janney frisa que há nos referidos PROADs dados atualizados, como o número de servidores em abono permanência. Ressalta que, nos PROADs, há estudos preliminares elaborados pelas áreas técnicas para subsidiar a proposta a ser elaborada por este GT. Disse que a conclusão da proposta pode ser até mesmo pela impossibilidade de equalização dentro das condições existentes. Acresceu que a conclusão igualmente pode ser de que, para atingir um objetivo efetivo de equalização, deverão ser apresentadas sugestões de mudanças dos normativos para os Tribunais Superiores e o CNJ. Frisou que a conclusão pode ser dupla, de sugestão no quadro atual e outra com o que é necessário para atingir o quadro ideal.

Alexandre frisa a importância de atualização dos dados quanto ao déficit de servidores por parte da SEGESP e de investigar eventuais distorções nos dados de lotações. Disse que há cenários em que são mostrados 03 colegas lotados, mas 01 colega está deslocado para outra competência, não realizando o cumprimento de mandados, o que não é considerado nos dados. Informa que a Assojaf está em contato com os colegas OJAFs para coleta de dados como acerca das distâncias efetivamente percorridas.

O Des. Janney exalta a importância da participação da Assojaf para conhecer a realidade do trabalho dos OJAF e solicita que a associação compartilhe os dados que possui.

O Des. Edson comenta a grande quantidade de material a ser estudado. Questiona sobre a frequência dos encontros e prazo para a conclusão dos trabalhos.

O Des. Janney esclarece que são 90 dias prorrogáveis e as reuniões foram estabelecidas para cada 15 dias, conforme a Portaria GP.TRT4 604/2026. Solicita a Adolfo que seja feito grupo no e-mail para a comunicação dos integrantes.

Carolina sugere criação de pasta no Google Drive para compartilhamento do material, os PROADs, Resoluções, atas. Há concordância dos demais participantes.



ATA DE REUNIÃO PROAD 4788/2025

Adolfo sugere que o Ricardo resuma o estudo realizado pela SEGESP.

Ricardo informa que, além de o problema da reposição de servidores, há a questão referente à dinâmica de trabalho. Frisa que a limitação de autonomia quanto à reposição de pessoal quando há impacto orçamentário torna necessária a análise quanto à dinâmica de trabalho, como a utilização de recursos tecnológicos para atender à demanda jurisdicional, e não apenas quanto à falta de servidores. Disse que, por isso, deve-se considerar a experiência dos outros TRTs para visualizar as alternativas existentes, como a criação de centrais de mandados. Esclarece que há 227 postos de trabalho considerados necessários e os dados de hoje indicam que 199 estão preenchidos, com déficit de 28 cargos da força de trabalho. Ressalta a importância de se considerar que há unidades superavitárias e devem ser discutidas alternativas para lidar com isso como, por exemplo, cumprimento remoto de mandados ou remoção de servidores de ofício. Coloca a SEGESP à disposição.

O Des. Janney comenta que a realidade posta limita as possibilidades de solução, inclusive no tocante à revisão de métodos de trabalho, podendo a proposta deste GT ser no sentido de que são necessárias outras medidas por parte da Administração para alterar a presente realidade e solucionar o problema. Destaca que não se deve abdicar de reivindicações para atingir a equalização ideal.

Carolina fez a sugestão metodológica de que o cálculo do Índice de Produtividade Aplicado à Atividade de Execução de Mandados - IPEX seja realizado com o fechamento do ano de 2025, para atualizar os dados.

Ricardo informa que a SEGESP pode atualizar os dados de lotação e abono de permanência para cada encontro.

Deliberações/Resultados: os participantes do GT devem realizar a análise do material referido na reunião, em especial os PROADs 4599/2025 e 4788/2025, para o próximo encontro. A Corregedoria deve disponibilizar os dados que possui sobre o tema, em especial quanto à área das comarcas, deve criar grupo para a comunicação dos participantes e deve criar local para a disponibilização dos materiais. A SEGESP deve trazer os dados atualizados de lotação dos OJAFs no próximo encontro.



ATA DE REUNIÃO PROAD 4788/2025

2. Agendamento da próxima reunião.

O Des. Janney define que a próxima reunião ocorrerá no dia 30/04/2026 (quinta-feira), às 16h BRT. O agendamento ocorreu em prazo superior à frequência de encontros prevista na Portaria GP.TRT4 604/2026 em razão da incompatibilidade de agendas da Juíza Carolina e do Juiz Colussi.

Adolfo cria o evento da reunião no Google Agenda, incluindo todos os participantes.

A Juíza Carolina parabeniza a condução e coloca a Corregedoria à disposição.

O Des. Janney conclui frisando a importância da cooperação e comunicação dos membros do grupo.

Deliberações/Resultados: próximo encontro do Grupo de Trabalho no dia 30/04/2026 (quinta-feira), às 16h BRT.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Juíza do Trabalho Mariana Piccoli Lerina, Juíza Auxiliar da Presidência

Motivo: a Exma. Juíza do Trabalho Mariana Piccoli Lerina, Juíza Auxiliar da Presidência, encontra-se de férias no período de 06/04/2026 a 13/04/2026.

validada por e-mail pelos(as) participantes.



ATA DE REUNIÃO
PROAD 4788/2025

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS

TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Análise dos PROADs 4599/2025, 4788/2025 e demais materiais	Todos os participantes	30/04/2026	
Disponibilização de dados da Corregedoria	Adolfo Marques Pereira	30/04/2026	
Criação de grupo para comunicação	Adolfo Marques Pereira	30/04/2026	
Criação de local para compartilhamento de materiais	Adolfo Marques Pereira	30/04/2026	
Disponibilização de dados atualizados de lotação, aposentadoria e percepção de abono permanência dos OJAFs no âmbito do TRT4.	Ricardo Braga Botelho	30/04/2026	